



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa especializada na locação de palco, locação de placas, grid de alumínio, sonorização, iluminação, gerador, e outros, para a realização das diversas festividades do município de Quixaba – PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	VALOR TOTAL R\$
1	<u>LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE GRANDE PORTE, TIPO I:</u> com montagem e desmontagem, para evento de grande porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões: 14x10 M, com pé direito de 8m, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 05 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo. (Material dos camarins: TS).	Dias	01	
2	<u>10 PRATICÁVEIS</u> – 2x1 metros, articulados com rodas.	Dias	01	
3	<u>200 METROS DE DISCIPLINADOR (100 peças medindo 2x1,20 metros) - EM LINHA DE ALUMÍNIO/FERRO,</u> para usos diversos.	Dias	01	
4	<u>LOCAÇÃO GRID EM ALUMÍNIO</u> Q30 medindo 8,0 metros frente por 6,0 metros fundo, por 05 metros de altura. Com 03 (três) barras todas fixadas com catracas (cintas).	Dias	01	
5	<u>LOCAÇÃO DE PLACAS DE LED</u> 30 placas medindo 1x1 P10 com estrutura de alumínio Q30 para transmissão ao vivo e veiculação dos patrocinadores.	Dias	01	
6	<u>60 METROS de TRELIÇAS</u> em alumínio em Q30 para usos diversos.	Dias	01	
7	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL TIPO 3 (GRANDE PORTE): SOM EVENTOS DIVERSOS AO AR LIVRE COM 02 MESAS DE SOM DE NO MÍNIMO 56 CANAIS DIGITAL PARA P.A E MONITOR DE PALCO (DIGIDESING, VENUE SC48, CL3, CL5, M7, PM5D OU SIMILAR COM CONEXÃO DE MULTICABO OU EM REDE); SOM DE PA (FRONTAL); 16 CAIXAS	Dias	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

	<p>INDUSTRIALIZADAS DE FREQUÊNCIAS BAIXAS (GRAVES) E 24 CAIXAS INDUSTRIALIZADAS PARA MÉDIO E AGUDO (LS ÁUDIO, SL ÁUDIO, JBL, NORTON, VERTEC, MACHINE, TAIGAR OU SIMILARES), (12 DE CADA FREQ. PARA CADA LADO DO PA), 04 CAIXAS ATIVAS OU AMPLIFICADAS EM ESPECIFICAÇÕES SIMILARES AO P.A PARA FRONT FILL, 4 AMPLIFICADORES DE PELO MENOS 5000WTS PARA GRAVES E 4 AMPLIFICADORES DE PELO MENOS 4000WTS PARA MÉDIO E 4 DE 1600WTS PARA AGUDO; SOM DE PALCO (RETORNO) COM MESA AUXILIAR M7, PM5D, CL5, CL3, SC48 OU SIMILAR: 4 CAIXAS DE GRAVE E 4 DE MÉDIO AGUDO PARA SIDE FILL (2 DE CADA FREQ. PARA – CADA LADO). 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 4000WTS, 1 DE PELO MENOS 16000WTS; 4 RETORNOS PARA VOZ/NSTRUMENTOS, 1 AMPLIFICADOR DE PELO MENOS 600WTS MONITOR PARA BAIXO, MONITOR PARA GUITARRA, POWER PLAY (RETORNO DE FONE DE OUVIDO) DE 8 CANAIS, CORPO DE BATERIA, COM KI DE MICROFONE DE BATERIA, 2 MICROFONES SEM FIO E 20 COM FIO, 6 DIRECT BOX; 20 PEDESTAIS, MAINPOWER (CENTRAL DE ENERGIA) PORTATIL AC PELO MENOS 10KVA, BIVOLT) E UM TOCADOR DE MÍDIAS DIVERSAS (NOTEBOOK) E TODAS AS CONEXÕES ELÉTRICAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA SONORIZAÇÃO.</p>			
8	<p>ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 12-REFLETORES PAR 64 – FOCOS 01, 02 E 05 COM LÂMPADAS DE 1.000W E GELATINAS COM CORES VARIADAS, 24-MOVING BEAM SR200W, 04- MOVINGHEAD 575, 04- MOVING WASH, 08- ATOMIC STROB 3000W DMX RGB FULL LED, 06-RIBALTAS DE LED 3W, 24-PAR LED SW RGBWA, 06-MAX BRUTT 06 LÂMPADAS, 01 – CANHÃO SEGUIDOR DE 1200W, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000 DMX COM VENTILADOR, 01- MESA DE LUZ DIGITAL C/ 48 CANAIS COM 4 UNIVERSOS (GRAND M.A2 COMAND WING+FADER, GRAND DMX, PEARL 2010, AVOLITE, 12-SET LIGHTS, 01-RACK DIMMER COM 48 CANAIS DE 4000W, 01-CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA, 01- TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO, 2- AUXILIARES TÉCNICOS.</p>	Dias	01	
09	<p>GERADOR 180 KVA: GRUPO GERADOR DE 180KVA, COM 380220 VOLTSSOEZ- 1.800RPM. EQUIPAMENTO COM MOTOR A DIESEL. 04(QUATRO) TEMPOS, INJEÇÃO DIRETA, 06(SEIS) CILINDROS DISPOSTOS EM LINHA215CV, PARTIDA ELÉTRICA 12VCC, TURBO LIMITADO, REFRIGERADO À ÁGUA ATRAVÉS DE RADIADOR COM VENTILADOR SOPRANTE E TANQUE DE EXPANSÃO, COM REGULADOR ELETRÔNICO DE TENSÃO, LIGAÇÃO ESTRELA COM NEUTRO ACESSÍVEL, FATOR DE POTÊNCIA 08 INDUTIVOS. COM QUADRO DE COMANDO E CONTROLE MANUAL</p>	Dias	01	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

	CONTENDO BASICAMENTE 01 (UM) VOLTÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASE, 01 (UM) AMPERÍMETRO COM CHAVE SELETORA DE FASES, 01 (UM) FREQUENCÍMETRO E 01 (UM) DISJUNTOR TRIPOLAR. CONJUNTO MONTADO SOBRE BASE METÁLICA CONSTRUÍDA EM LIGA U, COM ACOPLAMENTO DIRETO TIPO MONOBLOCO. MONTADO EM CONTÊINER TIPO SP (SILENCIOSO PESADO) TIPO PADRÃO 85 DB A 1,5 METROS, COM CHASSI COMPLETAMENTE FECHADO NO PISO, SE SOBRE CAMINHÃO. COM UM PROFISSIONAL TÉCNICO DA CONTRATADA ACOMPANHANDO PARA PRESTAR ASSISTÊNCIA DURANTE TODO EVENTO. ATERRAMENTO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO GERADOR E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO PELA CONTRATANTE.			
10	PALCO DE PEQUENO PORTE, MEDINDO ATÉ: 10x8 EM ALUMÍNIO Q50, COBERTO COM LONA PERFURADA, ÁREA DE SERVIÇO, 2 CAMARIM 4mx4m COM AR, PORTAL DE ENTRADA EM GRID Q30, COM ESTRUTURA PARA SUPORTE PARA SOM E PARA PAINEL DE LED.	Dias	01	
11	SOM DE PEQUENO PORTE – até 16 GRAVES COM 2 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS, 24 FLY COM 2 ALTO FALANTE 12 POLEGADAS E 02 CORNETA TI, 02 MESAS DIGITAL M7, 01 SAÍD DUPLO COM 4 GRAVES E 6 MÍDIOS GRAVES, 02 SPEED (RETORNO DE CHÃO), 01 CUBO PARA GUITARRA FENDER, 01 CUBO PARA BAIXO GALA GRUDE, 02 SUW WOOF BATERIA, 01 SISTEMA POWER PLAY 12 SAÍDAS, 01 SISTEMA DE PROCESSADOR DBX, 30 MICROFONES.	Dias	01	
12	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE ATÉ: 8 PLACAS DE LED 1mx1m, 18 BEAM MOVE ILUMINAÇÃO, 16 PALED ILUMINAÇÃO, 4 COB ILUMINAÇÃO, 4 MINI BRUT ILUMINAÇÃO COM 4, LAMPADAS, 2 MAQUINAS DE FUMAÇA 1500 WHATS, 8 ATOMICOS, 8 PLACAS P5 PARA PASSAR VIDEO NO LADO EXTRENOS DO PALCO.	Dias	01	

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas das diversas secretarias da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

1. A contratada terá de executar os serviços constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Quixaba - PB. A locação será conforme cronograma de eventos do município. Hospedagem, transporte e alimentação é por conta da contratada.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.
5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado de acordo com os serviços prestados ao município, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência de contrato será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

10-Da Documentação exigida:

10.1. Regularidade Jurídica:

a. Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social.

b. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

10.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- b. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
- e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- g. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.